



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 203 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 13/12/2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 28/2000, sito no lugar de Lugar de Figueiró - Lote 9, freguesia de Joane, do pedido de alteração do lote n.º 9 deste loteamento, requerida por Polígono Aberto, Construção & Imobiliária, Lda..

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração do n.º de fogos de 10 para 15;
- Alteração da área de construção de habitação de 1653,00 m<sup>2</sup> para 2168,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de garagem de 61,00 m<sup>2</sup> para 137,30m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de construção de 1938,00 m<sup>2</sup> para 2305,30 m<sup>2</sup>;
- Eliminação da área de construção afeta a comércio;
- Alteração do uso de habitação multifamiliar e comércio para habitação multifamiliar;

O processo, com a identificação LAL/35/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

LAL- 35/2023 - Edital n.º 203/2023  
EC  
DOGU.P002-01